

Os serviços abaixo descritos, conjuntamente, são limitados a R\$ 300,00 por ocorrência e até duas ocorrências por ano.

Atendimento

Para acionar os serviços de Assistência a Filhos, basta entrar em contato, de segunda a sexta-feira das 9hs às 13hs e das 14hs às 18hs, exceto feriados na **Central de Atendimento: 0800 016 2727**.

Baby Siter em Caso de Pais Hospitalizados

Em caso de hospitalização da mãe, por mais de 2 (dois) dias e não havendo mais nenhum adulto que possa cuidar da criança até 14 (quatorze) anos, a Assistência providenciará o envio de uma Baby Siter por até 2 (dois) dias.

Obs: Não será considerada a internação da mãe, relacionada aos casos e consequências de parto.

Transporte Escolar

Caso a mãe fique hospitalizada e não haja mais nenhum adulto que possa levar seu filho, menor de 14 (quatorze) anos, para a escola, a Assistência providenciará o envio de um táxi, até o limite de R\$ 35,00, para levar e buscar a criança, por até 5 (cinco) dias.

Remoção Médica

Ocorrendo acidente com o(a) segurado(a) ou seu filho e após terem sido prestados os primeiros socorros, será providenciado o contato entre a equipe médica da Assistência e os médicos locais. Se a equipe médica da Assistência verificar a necessidade de remoção do mesmo para um hospital mais adequado para tratar clinicamente do paciente, será organizada tal remoção, pelo meio mais adequado, ou seja, de ambulância, automóvel, ou fretado com equipamentos de socorro.

IMPORTANTE: Havendo opção por outra unidade hospitalar que não aquela indicada pela Assistência, todas as despesas excedentes da remoção serão de responsabilidade do(a) segurado(a).

A admissão no hospital de destino será providenciada pelos responsáveis do(a) segurado(a) que informarão à Assistência todos os dados necessários para a remoção.

Não serão providenciadas remoções sem que as responsabilidades acima citadas sejam respeitadas.

A Assistência não terá qualquer responsabilidade sobre as despesas médicas decorrentes do atendimento do(a) segurado(a).